

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº810/18, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Exonera Funcionário”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA ALÍNEA K, DO INCISO I, DO ARTIGO 123, DA LEI Nº1.717/90, COMBINADO COM O INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **ALMIR ROBERTO DE PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão, função de Coordenador de Serviços Administrativos, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir do dia 17 de setembro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Setembro de 2018.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis  
PUBLICADO EM 14/09/18



Quirinópolis

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_